



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 621/2025

Ofício nº 1.020/2025  
Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 575/2025, da Vereadora Alliny Sartori.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 575/2025, da Câmara Municipal, referente à iluminação pública da Avenida Sétimio Montanari.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 762F-2845-953A-ED86



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 12 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 575/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 575/2025**, datado de 25 de agosto de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a iluminação pública da Avenida Sétimio Montanari, temos a expor o seguinte

O assunto abordado é de grande importância para o município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que, atualmente, não há projeto ou plano específico em andamento para a melhoria, manutenção ou ampliação da iluminação pública na Avenida Sétimio Montanari, e em razão da inexistência de projeto ou plano em execução, não há cronograma definido para a realização de ações futuras nesse local. No entanto, a Secretaria poderá providenciar os estudos necessários para avaliar e implementar melhorias na iluminação da via, considerando critérios técnicos e a disponibilidade de recursos.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssima Senhora

**ALLINY SARTORI**

Vereadora da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 762F-2845-953A-ED86



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 762F-2845-953A-ED86